

DECRETO N.º 107/2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e Especial autorizado pela Lei n.º 1.400/2012 de 20/12/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2013, um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 423.000,00 (Quatrocentos e vinte e três mil reais) autorizado pela Lei n.º 1.400/2012 de 20/12/2012 destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

No DECRETO	TIPO	PARC	DATA	RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
000107/2013	5-SUPLEM.	1	14/06/2013	01.031.0001.1.002.4.4.90.51.00.00.00		REFORCO ORCAMENTARIO	210.000,00
000107/2013	5-SUPLEM.	2	14/06/2013	01.031.0001.2.001.3.3.90.93.00.00.00		REFORCO ORCAMENTARIO	200.000,00
000107/2013	5-SUPLEM.	4	14/06/2013	01.031.0001.2.002.3.3.90.33.00.00.00		REFORCO ORCAMENTARIO	13.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior no Valor de R\$ 423.000,00 (Quatrocentos e vinte e três mil reais) recursos descritos no artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64.

No DECRETO	TIPO	PARC	DATA	RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
000107/2013	6-REDUCAO	1	14/06/2013	01.031.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00		REDUCAO DE DOTACOES	30.000,00
000107/2013	6-REDUCAO	2	14/06/2013	01.031.0001.2.002.3.3.90.03.00.00.00		REDUCAO DE DOTACOES	15.000,00
000107/2013	6-REDUCAO	3	14/06/2013	01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00.00		REDUCAO DE DOTACOES	60.000,00
000107/2013	6-REDUCAO	4	14/06/2013	01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00.00.00		REDUCAO DE DOTACOES	125.000,00
000107/2013	6-REDUCAO	5	14/06/2013	01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00.00.00		REDUCAO DE DOTACOES	23.000,00
000107/2013	6-REDUCAO	6	14/06/2013	01.031.0001.2.002.3.3.90.14.00.00.00		REDUCAO DE DOTACOES	150.000,00
000107/2013	6-REDUCAO	7	14/06/2013	01.031.0001.1.003.3.3.90.30.00.00.00		REDUCAO DE DOTACOES	13.500,00
000107/2013	6-REDUCAO	8	14/06/2013	01.031.0001.1.003.3.3.90.39.00.00.00		REDUCAO DE DOTACOES	6.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juina/MT, aos **14** de **Junho** de **2013**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juina

Registrada no livro próprio e
publicada por afixação no local
de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração